

PORTARIA Nº. 473/2018, DE 23 DE julho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 406/2018 advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias do docente JOSÉ CARLOS DE FREITAS com base no Parecer PJ nº 192/2018 e Acolhimento da Presidência desta I.E.S;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, 06 dias do período de gozo de férias do docente JOSÉ CARLOS DE FREITAS, Professor Adjunto III, matrícula funcional nº 1580 previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, em virtude da participação do 21º COLE – Congresso de Leitura do Brasil.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 09/07/2018 à 14/07/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

